



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 3316-2600
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 07/2025.

INSTITUI O COMPROMISSO PÚBLICO DE OS AGENTES POLITICOS ELEITOS, AGENTES PÚBLICO MATRICULAREM SEUS FILHOS E DEMAIS DEPENDENTES EM ESCOLA PÚBLICA ATÉ 2026 NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica Deste Município, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei.

No âmbito Municipal Administrativo:

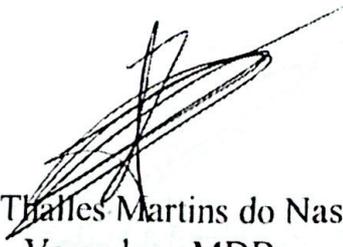
Do Compromisso público dos Agentes políticos de Mossoró:

Art. 1º- Os Agentes Público eleitos para os Poderes Executivo e Legislativo municipais terão o compromisso de matricular seus filhos e demais dependentes em escola pública como forma de mostrar a qualidade do ensino público municipal.

Art. 2º. Esta Lei deverá entrar em vigor em todo o Município de Mossoró até, no máximo, 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Esta Lei do Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN 25 de junho de 2025


Deyvison Thalles Martins do Nascimento
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 3316-2600
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador Deyvison Thalles Martins do Nascimento, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 3316-2600 CNPJ nº 08.208.597/0001-76. plenária o presente Projeto de Lei INSTITUI O COMPROMISSO PÚBLICO DE OS AGENTES POLITICOS ELEITOS, AGENTES PÚBLICO MATRICULAREM SEUS FILHOS E DEMAIS DEPENDENTES E M ESCOLA PÚBLICA ATÉ 2026 NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na cidade de Mossoró, os filhos dos representantes políticos estudam a educação básica em escolas privadas.

Isto mostra, em primeiro lugar, a descrença com a qualidade da escola pública mossoroense, e, em segundo lugar, o descaso dos dirigentes para com o ensino Público.

Talvez não haja maior prova do desapareço para com a educação das crianças do povo de Mossoró, do que ter os filhos dos dirigentes Mossoroense, salvo raras exceções, estudando em escolas privadas.

Esta é uma forma de atestar a má qualidade do ensino na rede pública de Mossoró/RN, ao invés de resolver os problemas, busca proteger-se contra a falta de compromisso.

Diante dessas considerações, contamos com apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de lei, que certamente trará benefícios tangíveis e duradouros para a nossa comunidade.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante dessas considerações, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei que certamente trará benefícios tangíveis e duradouros a nossa comunidade.

Mossoró-RN 25 de março de 2025


Deyvison Thalles Martins do Nascimento
Vereador MDB